



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Comunicado nº 5/2023/PPGE/NCH

**Assunto:** Alteração de cronograma para o envio da documentação pelos docentes do programa (recredenciamento)

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE/UNIR), constituída pela Portaria N.º 18/2023/PROPESQ/UNIR, de 07 de março de 2023, no uso de suas atribuições, comunica a extensão do prazo para envio da documentação ao recredenciamento de professores do seu Quadro Docente; ficando mantidos os prazos para credenciamento previstos em edital.

O cronograma atualizado fica da seguinte forma:

**Art. 12º** - Este processo ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

Nº	AÇÕES	Data
01	Publicação do edital site PPGE/UNIR	20/03/2023
02	Envio dos documentos para credenciamento	20/03 a 04/04/2023
03	Envio dos documentos para recredenciamento	20/03 a 11/04/2023
04	Avaliação da documentação pela Comissão Instituída	05/04 a 16/04/2023
05	Publicação dos Resultados para credenciamento	10/04/2023
06	Recurso(s) aos Resultados para credenciamento	11/04/2023
07	Análise dos Recurso(s) e Resultados Finais para credenciamento	12/04/2023
08	Homologação pelo Colegiado do PPGE do(s) novo(s) docente(s) credenciado(s)	13/04/2023 Reunião Ordinária do colegiado do PPGE/UNIR
09	Publicação dos Resultados para recredenciamento	17/04/2023
10	Recurso(s) aos Resultados para recredenciamento	18/04/2023
11	Análise dos Recurso(s) aos Resultados para recredenciamento	19 a 20/04/2023
12	Publicação dos Resultados Finais para recredenciamento	21/04/2023
13	Homologação dos resultados de recredenciamento pelo Colegiado do PPGE/UNIR	Data a definir Reunião Extraordinária do colegiado do PPGE/UNIR

Porto Velho-RO, 03 de abril de 2023.

Assinam eletronicamente os membro da Comissão.

**Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos**  
Presidente

**Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro**

Membro Interno

**Prof.ª Dr.ª Eulina Maria Leite Nogueira (PPGECH UFAM)**

Membra Externa



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 01/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Presidente da Comissão**, em 01/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1302055** e o código CRC **345569CA**.